



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Dianópolis  
Direção-geral

**EDITAL Nº 33/2022/DNO/REI/IFTO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO *CAMPUS* DIANÓPOLIS/IFTO

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
<b>PLANO DE AULA</b>	Clareza dos objetivos	2,5	
	Desenvolvimento do conteúdo	5	
	Recurso didático	2,5	
	Metodologia de ensino	5	
	Procedimentos de avaliação	2,5	
	Bibliografia	2,5	

<b>AULA DIDÁTICA</b>	<b>INTRODUÇÃO:</b> Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	10	
	<b>CONTEÚDOS:</b> Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança na exposição do conteúdo, coerência, adequação do vocabulário e de termos técnicos e transposição didática do conteúdo teórico ao prático.	20	
	<b>METODOLOGIA:</b> Procedimentos didático-pedagógicos espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, interatividade.	15	
	<b>RECURSOS:</b> Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; utilização dos recursos e o seu uso adequado.	15	
	<b>FINALIZAÇÃO:</b> Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10	
<b>EXERCÍCIO AVALIATIVO</b>	<b>AVALIAÇÃO:</b> Orientações e adequação dos exercícios avaliativos para fixação do conteúdo ministrado na aula.	10	
<b>Total</b>		<b>100</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Leila Cristina Rosa de Lins, Diretora-Geral Substituta**, em 12/12/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1831810** e o código CRC **BFDEB6FB**.

---

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000  
Dianópolis/TO — 63999473511  
portal.iftto.edu.br — dianopolis@iftto.edu.br

---

---

**Referência:** Processo nº 23481.024299/2022-41

SEI nº 1831810